

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2018 – CG-MP/AL

Considerando a implementação do sistema MPDIGITAL – SAJ/SOFTPLAN e tendo em vista o Ato PGJ nº 5/2015, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art 16 da Lei Complementar nº 15/96 e art. 3º, I do Regimento Interno **RECOMENDA**, aos Membros do Ministério Público de Alagoas, a remessa periódica a esta Corregedoria dos seguintes relatórios:

Relatório	Prazo/Recebimento	Membros do MP/AL
1-Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica (Res. CNMP 51/10)	Até o dia 10 do mês subsequente	PJ da área criminal , exceto juizados especiais
2-Relatório SEMESTRAL de Medidas Socioeducativas (Res. CNMP 67/11 alterada pela Res. 137/2016)	Até o dia 15 dos meses de Abril e de Outubro	PJ da área da infância e juventude
3-Relatório TRIMESTRAL de Acolhimento Institucional (Res. CNMP 71/11 Art. 1, §1º, “a” - alterada pela Res. 96/2013)	Até o dia 15 dos meses de Julho, de Outubro e de Dezembro	PJ da área da infância e juventude do Interior
4-Relatório QUADRIMESTRAL de Acolhimento Institucional (Res. CNMP 71/11, Art. 1, §1º, “b” - alterada pela Res. 96/2013)	Até o dia 15 dos meses de Maio, de Setembro e de Janeiro	PJ da área da infância e juventude da Capital
5-Relatório ANUAL de Acolhimento Institucional (Res. CNMP 71/11 alterada pela Res. 96/2013)	Até o dia 15 de Abril	PJ da área da infância e juventude
6-Relatório TRIMESTRAL de visita a Estabelecimentos Prisionais (Res. CNMP 56/10 alterada pela Res. 120/15)	Até o dia 05 dos meses de Junho, de Setembro e de Dezembro	PJ da área de execução penal , inclusive militar
7-Relatório ANUAL de visita a Estabelecimentos Prisionais (Res. CNMP 56/10 alterada pela Res. 120/15)	Até o dia 05 de Abril	PJ da área de execução penal , inclusive militar
8-Relatório SEMESTRAL de visita as Delegacias Estaduais, Unidades de Medicina Legal e Unidades de Perícia Criminal (Res. CNMP 20/2007 alterada pela Res. 121/15)	Até o dia 05 dos meses de Junho e de Dezembro	PJ controle externo da atividade policial
9-Relatório SEMESTRAL de visita aos Estabelecimentos Militares	Até o dia 05 dos meses de Junho e de Dezembro	PJ controle externo da atividade policial

1 – RECOMENDO aos Membros do Ministério Público que procedam corretamente as movimentações dos fluxos, peticionem eletronicamente usando o sistema SAJ-MP e procedam as baixas dos processos corretamente, a fim de evitar inconsistências de dados nos relatórios funcionais da atividade finalística da respectiva Unidade Ministerial;

2 - Os formulários da Resolução CNMP 51/10, devem ser remetidos através de e-mail institucional do membro a corregedoria@mpal.mp.br em formulário disponível no site do MP/AL. www.mpal.mp.br link da Corregedoria-Geral - Formulário e Relatórios do CNMP.

3 - Os formulários da Resolução CNMP 20/07, 71/11 e 67/11, devem ser preenchidos apenas em sistema próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, através do endereço eletrônico “ sistemaresolucoes.cnmp.mp.br “;

4 - Os formulários da Resolução CNMP 56/10, devem ser preenchidos apenas em sistema próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, com endereço eletrônico “sipmp.cnmp.mp.br”;

5 - Os referidos documentos são de responsabilidade do Promotor de Justiça que tenha atuado no órgão de execução no mês correspondente aos dados a serem informados, ou seja, quando o Órgão Ministerial sair de licença, gozo de férias, for promovido ou removido, deverá confeccionar os relatórios até a data anterior ao afastamento, dando conhecimento deste ao Órgão Ministerial que o suceder.

Maceió, 04 de junho de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral